

INDICAÇÃO N.º 31 /2011

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Sampaio de Castro  
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal  
Mariana – MG

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 31

Em 10/02/2011 13:50

Patrícia Gomes

Prezado Senhor:

O Vereador que esta subscrive requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino a seguinte Indicação: **Inserção do professor de Educação Física no Programa de Saúde da Família**

Mariana, 10 de Fevereiro de 2011.

**Justificativa:**

O Programa Saúde da Família/PSF foi criado em 1994 pelo Ministério da Saúde, definindo-se como um modelo de assistência à saúde que desenvolve ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade por intermédio de equipes de saúde, realizando o atendimento no nível de atenção primária. Assim, o PSF -embasado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS- tem como prioridade a prevenção e não o tratamento de enfermidades.

As atividades físicas, igualmente denominadas práticas corporais pelo Ministério da Saúde, devem propiciar a melhoria da qualidade de vida, a diminuição dos agravos e dos "danos decorrentes das doenças não-transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/02/2011

Presidente Secretário